



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº 008/2024

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
COMPRA, VENDA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NO ANO DE 2024 A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
ARENÁPOLIS/MT.**

EDERSON FIGUEREIDO, Prefeito Municipal de Arenópolis,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal possui bens
públicos na zonas urbanas e rurais;

CONSIDERANDO ser necessária avaliação de bens imóveis para
fins de quantificação de valores de compras, vendas, doações, dação em
pagamento, permutas, locação, desapropriação; e, ainda, nas autorizações,
permissões e concessões de uso;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma comissão
especial, formada por servidores públicos municipais, para proceder às
diversas avaliações imobiliárias dos bens públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de
propriedade ou de Interesse do Município de Arenópolis/MT, destinada a



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

avaliar imóveis, no interesse público, deliberando e assessorando o Poder Executivo Municipal nas compras, vendas, doações, dação em pagamento, permutas, locação, desapropriação; e, ainda, nas autorizações, permissões e concessões de uso.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis será integrada pelos seguintes servidores públicos, e funcionará sob a presidência do primeiro:

Presidente: Lucas Chaves de Aguiar

Membros: Luis Augusto Ferreira Godoi

Maria Marinalda Ribeiro

§ 2º As atividades dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis são consideradas de caráter relevante para o Município, porém não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2024.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal